

PORTARIA COREN-PI N.º 446, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite Cerimônia Jaleco-UNINASSAU- Polo de São Raimundo Nonato – PI, sob nº. de protocolo 8498/24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, a **Dra. Lorranny Dias Silva Torres, Coren-PI nº 711.246-ENF**, para participar da VI Cerimônia integrada do Jaleco e do Capacete, da Faculdade Maurício de Nassau, no dia 01 de junho de 2024, no Polo da Faculdade Uninassau, em São Raimundo Nonato -PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF